



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 827/2018

em 29 de outubro de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 332/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 687/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 332/2018, da autoria do Vereador Leandro Moreira. Referida propositura requisita informações sobre reajuste salarial, prêmio por assiduidade e vale alimentação para servidores, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia das informações prestada pelo Secretário Municipal de Administração e Secretária Adjunta de Administração.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 25 de outubro de 2018.

À

Secretaria de Expediente.

A/C Digníssimo Secretário

Thiago Lotto.

Ref. Requerimento Câmara Municipal ,nº 332/2018

Em resposta ao expediente citado acima, informamos:

1)A Prefeitura Municipal de Birigui adotou medidas administrativas com o objetivo de viabilizar a concessão de reajustes salariais, do prêmio por assiduidade e do vale-alimentação acima da Inflação?

Em caso afirmativo, apontar as medidas adotadas.

R- O aumento que está previsto na LOA- Lei Orçamentária Anual, para o salário, prêmio por assiduidade e vale alimentação é a reposição da inflação. Porém, se já no início do próximo ano a economia apresentar sinais de recuperação, a administração poderá revisar os índices previsto no orçamento de 2019, assim como repetir ou ainda melhorar o que foi feito no ano de 2018, quando a inflação foi de 2,24% (acumulado dos últimos 12 meses), e a administração concedeu os seguintes índices:

- Aumento de 17,4% no vale alimentação;
- Aumento de 16% no prêmio assiduidade; e
- Aumento de 2,50% no salário.

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 25 de outubro de 2018.

À

Secretaria de Expediente.

A/C Digníssimo Secretário

Thiago Lotto.

Ref. Requerimento Câmara Municipal ,nº 332/2018

Em resposta ao expediente citado acima, informamos:

1)A Prefeitura Municipal de Birigui adotou medidas administrativas com o objetivo de viabilizar a concessão de reajustes salariais, do prêmio por assiduidade e do vale-alimentação acima da Inflação?

Em caso afirmativo, apontar as medidas adotadas.

R- O aumento que está previsto na LOA- Lei Orçamentária Anual, para o salário, prêmio por assiduidade e vale alimentação é a reposição da inflação. Porém, se já no início do próximo ano a economia apresentar sinais de recuperação, a administração poderá revisar os índices previsto no orçamento de 2019, assim como repetir ou ainda melhorar o que foi feito no ano de 2018, quando a inflação foi de 2,24% (acumulado dos últimos 12 meses), e a administração concedeu os seguintes índices:

- Aumento de 17,4% no vale alimentação;
- Aumento de 16% no prêmio assiduidade; e
- Aumento de 2,50% no salário.

2)A Prefeitura Municipal de Birigui já se reuniu com o SISEP para tratar dos reajustes salariais, do prêmio por assiduidade e do vale-alimentação? Em caso afirmativo, o que foi decidido? Em caso negativo, por quê?

R- Não, pois sempre iniciamos as tratativas em meados do mês dezembro.

3)Existe algum projeto da Administração Municipal de Birigui para recompor as perdas salariais dos servidores que atualmente ultrapassa a casa dos 30% (trinta por cento) ? Em caso afirmativo, apontar e descrevê-lo, inclusive informar a data de implantação do mesmo.

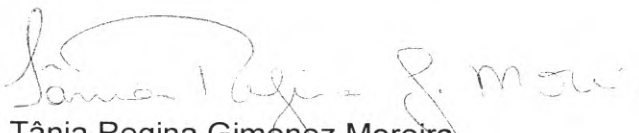
R- É importante lembrar que o país atravessa uma grave crise econômica, e os números mostram que ainda não saímos completamente desta crise que afeta sobremaneira as finanças e sobretudo as demandas por mais serviços na esfera municipal, o que consequentemente ocasiona desequilíbrio na gestão municipal, que atravessa um momento difícil. Todavia, sabemos que os servidores são parte fundamental do processo para o bom funcionamento da administração pública e, trabalhar na perspectiva da valorização destes trabalhadores é um caminho a ser perseguido por essa administração. Sendo assim, tão logo o país apresente melhoras na recuperação da macroeconomia o que refletirá no nosso orçamento, estaremos disponíveis para debater as perdas salariais, que é importante lembrar, não foi gerado por esta administração.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, renovando protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



Genilson Antônio Martins
Secretário de Administração



Tânia Regina Gimenez Moreira
Secretária Adjunta de Administração